PORTARIA Nº 486, 04 DE ABRIL DE 2000.

DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA IR AO TRIBUNAL DE CONTAS, EM VITÓRIA,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral, para ir ao Tribunal de Contas do Estado, em Vitória - ES, a serviço desta Câmara Municipal, no dia 05 de abril de 2000.

Art. 2°. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária** sem pernoite, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3°. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de abril de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara